



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 173/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **LUCRÉCIA MARIA LAGE DE AQUINO BOM**, Professor II, matrícula nº 2442-2, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, a partir do mês de agosto de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 2982 de 04/07/2022, o qual foi Deferido pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.


Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito